



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO

RESULTADOS

Edital: 02/2026 Seleção Nº 02
Departamento: Departamento de Economia
Campus: Juiz de Fora

Candidato: Luan Michel Soares Pereira

Comissão Examinadora	Análise do teor escrito do plano de atuação profissional	Avaliação de títulos (nota única da comissão)
Ricardo da Silva Freguglia	9,5	2,4
Admir Antonio Betarelli Junior	9,0	
Weslem Rodrigues Faria	9,5	
Soma	28	2,4
Média	9,33	2,4

NOTA FINAL: 5,87

Candidato: APROVADO

Candidato: Julio Vicente Cateia

Comissão Examinadora	Análise do teor escrito do plano de atuação profissional	Avaliação de títulos (nota única da comissão)
Ricardo da Silva Freguglia	0	
Admir Antonio Betarelli Junior	0	
Weslem Rodrigues Faria	0	
Soma	0	
Média	0	

Candidato: REPROVADO

Candidato: _____

Comissão Examinadora	Análise do teor escrito do plano de atuação profissional	Avaliação de títulos (nota única da comissão)
Soma		
Média		

NOTA FINAL:	Candidato(a) aprovado(a) ou reprovado(a)
-------------	--

* Inserir mais quadros se necessário, de acordo com o número de candidatos.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
1	Luan Michel Soares Pereira	5,87

Juiz de Fora, 10 de julho de 2026.

Banca Examinadora:

Prof. Ricardo da Silva Freguglia

Prof. Admir Antonio Betarelli Junior

Prof. Weslem Rodrigues Faria



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Freguglia, Professor(a)**, em 10/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Professor(a)**, em 10/07/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslem Rodrigues Faria, Professor(a)**, em 10/07/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3078817** e o código CRC **47AC03BF**.
